



## PORTARIA Nº 018/2018

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0304/18	Alberto da Glória Sá Barreto	EPO/Not	2016.1	2017.2
2	0138/18	Beatriz da Silva Pereira	ADM/Not	2015.1	2017.1 e 2017.2
3	0093/18	Jadson Barbosa Galdino	ADM/Not	2016.2	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
4	1101/17	Maria Inês da Silva	ADM/Not	2011.1	2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre indicado.

Alagoinhas, 08 de março de 2018.